SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI ORDINÁRIA Nº. 1.791/2023.

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.791/2023.
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR D*E* R$ 40.035,11 (QUARENTA MIL E TRINTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS), POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REF. AO PISO DA ENFERMAGEM".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONA A PRESENTE LEI.

L E I

ART. 1º. ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 40.035,11 (QUARENTA MIL E TRINTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS), POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REF. AO PISO DA ENFERMAGEM, E SERÁ INSERIDO NO ORÇAMENTO CONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E CATEGORIA ECONÔMICA A SEGUIR:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	DOTAÇÃO
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNC. PROG	10.3010003.2077	GESTÃO DA FOLHA APS PONDERADA ESF - FEDERAL			
CATEG. ECON.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	451	0.1.605.0000	11.352,75
TOTAL DA AÇÃO				R$	11.352,75
FUNC. PROG	10.3020003.2084	GESTÃO DA FOLHA TETO MUNICIPAL MAC - FEDERAL			
CATEG. ECON.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	452	0.1.605.0000	28.682,36
TOTAL DA AÇÃO				R$	28.682,36
TOTAL DO CRÉDITO				R$	40.035,11

ART. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO NO ART. 1º FICA VINCULADO O RECURSO DE REPASSE FINANCEIRO DO GOVERNO FEDERAL, CONFORME DISPOSITIVO DA LEI FEDERAL Nº 14.434, DE 4/08/2022, QUE " ALTERA A LEI Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA", REGULAMENTADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 160, DE 11/10/2023. ONDE AS TRANSFERÊNCIAS DOS REPASSES REALIZADAS PELO GOVERNO DO FEDERAL, NO PERÍODO DE AGOSTO A NOVEMBRO DE 2023, FOI NO MONTANTE DE R$ 158.838,95 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), DO QUAL JÁ FOI REALIZADA A ABERTURA DO CRÉDITO NO VALOR DE R$ 118.803,84 (CENTO E DEZOITO MIL OITOCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), DAS TRANSFERENCIAS REALIZADAS E PROJETADAS ATÉ OUTUBRO DE 2023, PORTANTO, SE FAZ NECESSÁRIO INSERIR NO ORÇAMENTO VIGENTE O VALOR DE R$ 40.035,11 (QUARENTA MIL, TRINTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS), DISPONIVEL NA AGÊNCIA: 02755-3 CONTA: 6624103-4 NA CEF, PARA PAGAMENTO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA (PAB) E DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO.

ART. 3º. O CRÉDITO PREVISTO NA PRESENTE LEI, FICA INCORPORADO AO PLANO PLURIANUAL – PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 1625, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, E SERÁ ABERTO POR DECRETO DO EXECUTIVO, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 42, C/C 46 DA LEI FEDERAL 4.320/64.

ART. 4º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 5º. REVOGA-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:D5E40F11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/12/2023. Edição 3620
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/